



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

MAPA DE RISCOS

Processo: 01500.001463/2026-68.

Contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, por prazo indeterminado, para atender o Escritório Técnico do IPHAN do Médio Vale do Paraíba, localizado na Casa do Barão do Ribeirão, Rua Barão de Vassouras, 45, Centro, Vassouras/RJ - CEP 27.700-000, **atendido pela Concessionária LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A.** conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

FASE DE ANÁLISE

☒ **Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor**
☐ **Gestão do Contrato**

RISCO 01

DIVERGÊNCIA ENTRE OS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto

DANO

ATRASO NA FINALIZAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Ação preventiva	Responsável
Reunir e discutir todas providências necessárias para dirimir as divergências	Equipe de Planejamento.
Ação de contingência	Responsável
Adequações do Termo de Referência às alterações recomendadas ou arquivamento do processo	Equipe de Planejamento.

RISCO 02

TERMO DE REFERÊNCIA NÃO SER APROVADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
DANO 1:			
ATRASSO NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO; POSSÍVEL PERDA DE RECURSO			
Ação preventiva		Responsável	
Apresentação prévia do Termo de Referência à autoridade competente nos exatos termos da demanda da área requisitante		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de contingência		Responsável	
Adequações do Termo de Referência às alterações recomendadas ou arquivamento do processo		Autoridade Superior	



Documento assinado eletronicamente por **Renato Pinheiro de Maria, Engenheiro**, em 03/07/2026, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Schaefer, Analista**, em 03/07/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio de Lima Silva, Assistente Administrativo**, em 07/07/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **7517791** e o código CRC **64C0476B**.